



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 389/2025/SA de 10.12.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Franciele Brum Sarturi**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 640, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

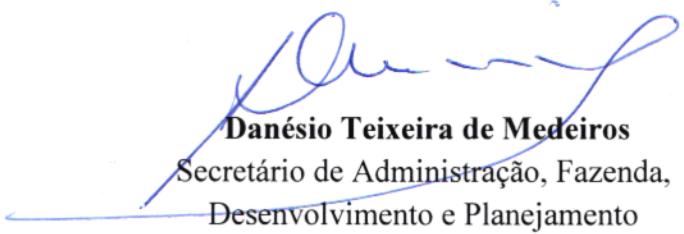
Período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024

Período concessivo: 05/01/2026 a 14/01/2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025

Período concessivo: 19/01/2026 a 07/02/2026 (20 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (dez) dia do mês de dezembro do ano de 2025.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.